



Maceió, 6 de setembro de 2024

Nº 482

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 5 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo nº 12070-22557/2024 Interessado: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Assunto: solicitação de pagamento de folha complementar da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de JULHO/2024. DESPACHO.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000560/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Solicitação de pagamento da empresa SCOLTT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de AGOSTO/2024. Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Processo E:12070.0000000548/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Solicitação de pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de AGOSTO/2024. Despacho Tendo em vista a nota de empenho integral doc. SEI nº (27333190), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000556/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Pagamento da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO) referente aos serviços prestados de internet móvel no mês de AGOSTO/2024. Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária doc. SEI nº (27381087), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Processo E:12070.0000000554/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Solicitação de pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA S.A., do mês de AGOSTO/2024. Despacho Tendo em vista a nota de empenho integral doc. SEI nº (27350421), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000557/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Pagamento da empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA, referente as publicações no mês de AGOSTO de 2024. Despacho Tendo em vista a nota de empenho integral doc. SEI nº (27375201), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000472/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 032/2022. Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 181/2023, doc. SEI nº (27360005), que opina pela possibilidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 032/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Processo nº 12070-22819/2024 Interessado: Fernando Rebouças de Oliveira. Assunto: solicitação de pagamento. DESPACHO: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação



Maceió, 6 de setembro de 2024

Nº 482

orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Processo nº 12070-6608/2024. Interessado: DAF – DPE/AL. Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. DESPACHO: Aprovo o termo o estudo técnico preliminar apresentado às fls. 8/12, termo de referência às fls. 171/189, planilha de custos às fls. 231/249 e mapa de risco às fls.250/252. Vão os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para as providências necessárias.

Maceió, 5 de setembro de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 04/2024

O Coordenador da 7ª Regional - Bacia Leiteira, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

Considerando o gozo de férias do Defensor Público FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA, no período de 11/09/2024 até 10/10/2024, consoante publicação em Diário Oficial;

Considerando a necessidade de assegurar à população a continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no referido período;

Resolve editar e publicar a seguinte portaria:

Ao Defensor Público RAFAEL AMORIM SANTOS ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências realizadas na 2ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios e também na Vara única da Comarca de Igaci, bem como as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial, acompanhamento processual e recebimento de intimações das referidas Varas, no período compreendido entre 11/09/2024 até 17/09/2024, sem prejuízo de suas próprias atribuições; e,

Ao Defensor Público WLADIMIR WRUBLEVSKI AUED ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências realizadas na 2ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios e também na Vara única da Comarca de Igaci, bem como as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial, acompanhamento processual e recebimento de intimações das referidas Varas, no período compreendido entre 18/09/2024 até 10/10/2024, sem prejuízo de suas próprias atribuições.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DA 7ª REGIONAL – BACIA LEITEIRA

PORTARIA Nº 04/2024 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade de distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público **Adaunir Batista de Amorim Fiel**, em atuação na **Vara da comarca de Teotônio Vilela**, gozará férias no período compreendido entre **09 a 28/09/2024**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **19 a 22/09/2024**;

II - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **26 a 28/09/2024**;

III - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **16 a 18/09/2024**;

IV - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **23 a 25/09/2024**.

V - Ao defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **09 a 11/09/2024**.

VI - À defensora pública **Suellen Santos Rodrigues Aguiar**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **12 a 15/09/2024**;

Art. 3º. Os defensores **Pedro Henrique Lamy Basilio**, **Gustavo Lopes Paes** e **Suellen Santos Rodrigues Aguiar** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **09 a 18/09/2024**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 4º. Os defensores **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, **Thainá Cidrão Massilon** e **Daniela Protásio dos Santos** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **19 a 28/09/2024**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.



Maceió, 6 de setembro de 2024

Nº 482

Art. 5º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 03 de setembro 2024.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul